Câmara Municipal de Varginha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o disposto no artigo 128 do Regimento Interno (Resolução nº 704/99), por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **ANTONIO CARLOS GOMES LOPES GARCIA**, o Título de "**Cidadania Honorária Varginhense**", pelos relevantes serviços prestados à comunidade varginhense.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 05 de maio de 2003; 120º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE
Presidente

CARLOS AÍLTON MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ DE ALENCAR SANTANA FALEIROS
Secretário